



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 079, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 20/04/2020, que o servidor Srº MARCELO ANTONIO DA CUNHA – Matr. 682.1, investido no cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais – 40 hrs*, nomeado através da portaria nº 008 de 09/01/2018 – publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Edição 1418 – 10e11 do dia 10/01/2018 – para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, preste serviços no Dept Mun de Serviços Urbanos e Limpeza Pública – 40 hrs semanais – preste serviços no *Fundo de Vale Afonso Benedito Gonçalves*, no período noturno - Vigia.

II – Conceder a partir de 20/04/2020, Adicional Noturno.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 20 de abril de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2020. Edição 1994 pág.11  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>